



PORTARIA N° 76/2018

PUBLICADO EM, 03 / 07 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1217-12 pág.

JORNAL: Diário Oficial

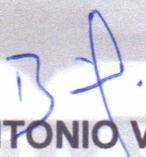
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo n° 2950/2017, com fundamento no art. 266, da Lei Municipal 2347/11 e nos termos do Art. 239, I da mencionada Lei, por ter violado dever funcional previsto em Lei no Estatuto Municipal, art. 222, IX e XI e art. 226, V.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar Penalidade de Advertência Disciplinar ao Servidor Público Municipal **PAULO EDUARDO ANDREY**, ocupando o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo pela Portaria n° 166/2016 por ter violado dever funcional previsto em Lei.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de Julho de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente